



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 554/2022
De 27 de Abril de 2022

Dá nova Denominação à Logradouro do Município de São Cristóvão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Praça JOSÉ ROBERTO DO ESPÍRITO SANTO**, a atual Praça, localizada na Rua São Bento, no Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 27 de Abril de 2022,
432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 012/2022
De 22 de Março de 2022